

ORIENTAÇÕES GERAIS

PROCESSO DE SELEÇÃO SEM DISPUTA EM RAZÃO DO VALOR

1. FUNDAMENTO

O processo de seleção sem disputa, em razão do valor, para a contratação de bens e serviços pelas entidades do Sistema FIEB, tem por fundamento o art. 8º, I do Regulamento para Contratação e Alienação – RCA.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do Processo, as empresas que:

- a) Possuam cadastro de pessoa jurídica no Portal de Compras do Sistema FIEB;¹
- b) Apresentem CNAE ou Atos Constitutivos compatíveis com a contratação;
- c) Atendam às exigências constantes no Termo de Referência, e demais anexos;
- d) Não estejam suspensas ou impedidas de contratar com as entidades do sistema FIEB.

2.2 A participação no processo, dar-se-á pelo envio de proposta eletrônica, na data/horário agendado no Portal de Compras.

2.3 Caberá ao participante acompanhar as etapas do processo no sistema eletrônico, responsabilizando-se exclusivamente registro da Proposta Comercial e demais atos do processo;

2.4 Na hipótese de registro de propostas iguais, será realizado sorteio eletrônico automático pelo sistema;

2.5 Poderão ser desclassificadas as empresas participantes que registrarem apenas os valores, sem o envio do arquivo de proposta e demais documentos exigidos;

2.6 A Proposta deverá ser assinada por representante legal do proponente, sob pena de desclassificação;

2.7 A Proposta deverá conter a descrição dos serviços/bens, incluindo todas as despesas no valor final²;

2.8 É facultado a(o) Comprador(a) a realização de diligência(s), devendo a(s) empresa(s) atender(em) a(s) solicitações no prazo estipulado, sob pena de desclassificação ou inabilitação;

2.9 A etapa do envio das propostas poderá ser prorrogada à critério do Comprador(a), mediante justificativa.

3. QUALIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Os interessados poderão apresentar os seguintes documentos, para participar da seleção:

- a) Cadastro nacional da pessoa jurídica, cartão do CNPJ;
- b) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante apresentação de Certificado de Regularidade de FGTS (CRF);
- c) Prova da regularidade perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.

¹ <https://compras.fieb.org.br>

² Os impostos, taxas, seguro, transporte/entrega e quaisquer outras que forem devidas relativas à execução do objeto, deverão compor o valor final apresentado na proposta. Em caso de fornecimento de bens, deverá constar a marca, modelo e demais especificações técnicas necessárias ao julgamento.

- d) Apresentar atestado(s) de capacidade técnica e outros documentos pertinentes ao objeto, emitidos por órgão competentes, conforme exigências constantes no Termo de Referência (quando aplicável).

4. REGISTRO DE ESCLARECIMENTOS

Eventuais questionamentos relacionados ao processo, deverão ser enviados através do campo “esclarecimentos”, constante no painel de controle do processo de seleção sem disputa no portal, no período compreendido entre o início da etapa de envio de proposta até 02 (duas) horas antes do horário fixado para o seu término, sob pena de ser considerado intempestivo.

5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Poderá ser solicitada apresentação de amostra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Em caso de recusa ou não atendimento, a proposta será desclassificada.

6. NEGOCIAÇÃO

Poderá o Comprador(a), a qualquer momento, negociar com os fornecedores, para a obtenção de proposta mais vantajosa para a entidade Contratante.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Assinatura do contrato a ser celebrado com as entidades do Sistema FIEB ocorrerá de forma eletrônica;

7.2 O Portal de Compras, através da aba “*Normas e Instruções*”³, disponibiliza guias e manuais que auxiliarão o fornecedor no processo de contratação.

7.3 A Gerência de Suprimentos e Serviços Administrativos do Sistema FIEB, disponibiliza ainda os números (71) 3879-1667 ou (71) 3343-1573, caso haja necessidade de apoio para registro/participação nos processos de contratação.

³ <https://compras.fieb.org.br/portal/ExibeConteudo.aspx?q=efg3MHqKBO4BuT78i0fPBQ==>